



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

CONCORRÊNCIA N.º 01/2013
(Processo 02209.002247/2013-82)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se, às nove horas, na sala de reunião do bloco "H" da sede do Serviço Florestal Brasileiro, situada no SCEN, Trecho 02, CEP 70818-900, Brasília/DF, Luiz César Cunha Lima (presidente), Sergio Luiz do Bomfim (matrícula SIAPE nº 1366106), Paulo César de Campos Amaral (matrícula SIAPE 1448653) e Natália Prado Massarotto (matrícula SIAPE nº 1793319), todos membros da Comissão Especial de Licitação (CEL) instituída pela Portaria/SFB nº 72, de 23 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2013, seção 2, página 69, incumbida de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência nº 01/2013 (Processo 02209.002247/2013-82), que tem como objeto a concessão florestal de lote de unidades de manejo florestal (UMF) na Floresta Nacional do Crepori, em Pará, a fim analisar a documentação dos envelopes contendo a proposta técnica da empresa licitante Brasad'Oc Timber Comércio de Madeira Ltda (CNPJ 12.965.204/0001-46).

A empresa Brasad'Oc Timber Comércio de Madeira Ltda (CNPJ 12.965.204/0001-46) apresentou propostas técnicas para as UMFs II e III.

Em relação à UMF I, não houve concorrente para esta unidade.

Em relação à UMF II, o resultado da proposta técnica foi o seguinte:

- a) empresa Brasad'Oc Timber Comércio de Madeira Ltda (CNPJ 12.965.204/0001-46): proposta técnica classificada, totalizando 500,00 (quinhentos) pontos.

02209.004388/2014

1
LJ
P

Em relação à UMF III, o resultado da proposta técnica foi o seguinte:


- a) empresa Brasad'Oc Timber Comércio de Madeira Ltda (CNPJ 12.965.204/0001-46): proposta técnica classificada, totalizando 500,00 (quinhentos) pontos.

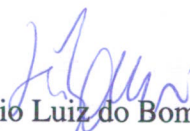
Em relação à UMF IV, não houve concorrente para esta unidade.

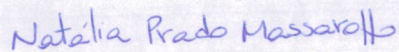
Este resultado foi baseado na conclusão da NT nº 9/2014/GECOF/SFB/MMA, de fls. 932 do processo 02209.002247/2013-82.

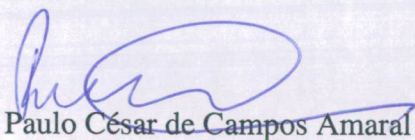
Fica concedido o prazo legal para interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, b, da Lei 8.666/93. A reunião foi encerrada às 12:00 horas, sendo lavrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação.

Brasília/DF, 13 de março de 2014.


Luiz César Cunha Lima
Presidente da CEL


Sergio Luiz do Bomfim
Membro da CEL


Natália Prado Massarotto
Membro da CEL


Paulo César de Campos Amaral
Membro da CEL